



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 723/2006

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **JOSEFA MONTEIRO DA SILVA PAULO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica alterado a contar de 31 de maio de 2006, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **JOSEFA MONTEIRO DA SILVA PAULO**, portadora da Cédula de identidade RG nº 4.069.127-8-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, sob regime Estatutário, para ocupar cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 2226/2006.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 31 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 278/04 de 27 de agosto de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2.006.

*Luiz Renato Ribeiro de Azevedo*  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

*Pedro Arildo Ruiz Filho*  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

FF  
FF  
FF  
FF

BRASIL

Reyogado Conforme  
 Vert. N.º 589/08  
 Ellen Paula  
 DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
 DE 27 | Julho | 2006  
 DE N.º 7758  
 UMUARAMA, 27 | 07 | 2006  
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO